



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, que a presente Certidão é cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula nº 37.424 Livro 02 - REGISTRO GERAL, conforme imagem abaixo:

Mat. Nº 37.424

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fis.: 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 21 (vinte e um) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 02 (dois), Fazenda Mandaçaia, com frente para a Avenida Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade, com a área de 10.209,29m² (dez mil, duzentos e nove metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: com o OPP nas coordenadas E= 535513.587 e N= 7308741.831, segue pelo alinhamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com azimute de 295°39'00" e distância de 33,45 metros até no M=01 nas coordenadas E=535480.514 e Y=7308746.839, segue ainda pelo alinhamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto até no M=02 com azimute de 290°45'57" e distância de 41,39 metros, deste ponto segue fazendo divisa com o Lote 03 com azimute de 185°30'40" e distância de 142,28 metros até o M=03 nas coordenadas E= 535464.267 N= 7308611.003, deste segue a esquerda fazendo divisa com o lote 01 com azimute de 104°34'12" e distância de 74,88 metros até o M=04, nas coordenadas E=535538.545, N= 7308601.564 deste ponto segue a direita fazendo divisa com o Lote 01, com azimute de 05°30'40" e distância total de 142,47 metros até o OPP. - **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Horácio Klabin, nº 37, Centro, Telêmaco Borba/PR. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 37.138 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e subdividido para esta conforme Ofício nº 009/2021 - SMA, datado de 01/06/2021, em conformidade com Alvará de Licença nº 050/2021; Planta e Memorial Descritivo elaborado pela arquiteta e urbanista Priscila Santos Moreira - CAU A 55.376-0 e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº SI10771918R01. - Protocolo nº 94.991, prenotado em 05/10/2021. - Selo Funarpen: 1174J.48qPH.pZMz N-TPArC.ejr9I. Emolumentos VRC 30,00 - R\$ 6,51 - Funrejus: R\$ 1,63, ISS: R\$ 0,33 e FUNDEF: R\$ 0,33. - Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2021.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Agente Delegado.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
1174J.48qPH.pZMz
N-TPArC.ejr9I
<https://selo.funarpen.com.br>

Selo..... Isento

CONFERE COM O ORIGINAL DESTES
OFÍCIO, DO QUE DOU FÉ.
TELÊMACO BORBA-PR
21 de outubro de 2021

() Agente Delegado () Agente Delegado Substituto
() Escrevente

Matilde Aparecida Pezzini de Araujo
Agente Delegado Substituto



Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

IMÓVEL AVALIANDO:

O imóvel avaliando, refere-se a uma Área da Parte Ideal da Fazenda Mandaçaia, a área de interesse é parte da área descrita na Matrícula nº 3.867.

FINALIDADE DO PARECER:

Esta avaliação servirá para Doação por parte do Município de Telêmaco Borba em favor do Estado do Paraná para a instalação da Nova Sede da Delegacia de Polícia Civil.

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba - MAR/2021

9
1

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



Em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Gabinete, transferindo a incumbência da **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana, nomeada pela Portaria nº 4.424, de 21 de agosto de 2020**, de proceder à avaliação dos imóveis conforme dados descritos na Matrícula nº 3.867 e Planta de Situação em anexo.

1- INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

2 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

Avaliação do valor venal do imóvel de Área, da Parte Ideal da Fazenda Mandaçaia, descritos é parte da Matrícula nº 3.867 para posterior Doação por parte do Município de Telêmaco Borba em favor do Estado do Paraná, nos termos do Artigo nº 17, da Lei 8.666/1993.

3 - OBJETO:

O objeto desse parecer é uma área de terras pertencentes ao Município de Telêmaco Borba, descritos na Matrícula nº 3.867, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba.

4 - OBJETIVO:

Determinar o justo valor venal de mercado do imóvel, considerando a realidade mercadológica imobiliária local, para fins de doação.

5 - PROPRIETÁRIO:

O Município de Telêmaco Borba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba.

6 - REFERENCIAS NORMATIVAS:

Para a elaboração desse parecer foram referenciados nas Normas que se seguem.

Associação Brasileira de Normas Técnicas

- NBR 14653-1 - Normas para Avaliação de Bens - 1 - Procedimentos Gerais;
- NBR 14653-2 - Normas para Avaliação de Bens - 2 - Imóveis Urbanos; e
- NBR 14653-3 - Normas para Avaliação de Bens - 3 - Imóveis Rurais.

Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

- IBAPE-SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Estado de São Paulo/SP, de maneira restritiva quando cabíveis; e
- Diretrizes Básicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



7 - PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

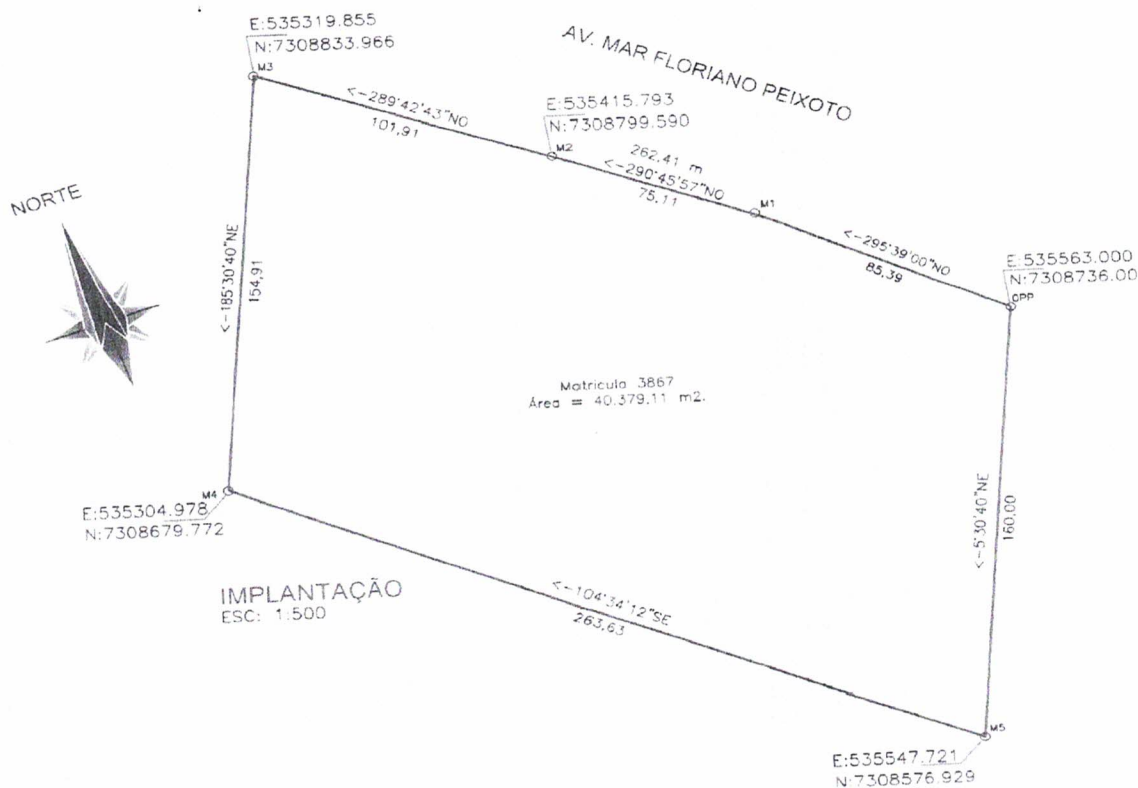
Recebemos da requerente, informações referentes ao imóvel, com a finalidade de avaliação dos referido bem, que será doado ao Estado do Paraná, de acordo com o que será celebrado com o Município de Telêmaco Borba e o Estado do Paraná.

Não foram efetuados estudos de engenharia com relação a qualidade do solo, o qual foi considerado como adequado às condições do mercado imobiliário local.

A área do imóvel avaliando, até o presente momento não está sendo utilizado para "nada".

A área utilizada nesta avaliação foi obtida através de dados georreferenciados fornecidos pela requerente, sendo ponderadas conforme normas de avaliação, e medições realizadas "in loco" pelo Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Utilizamos como referência no decorrer do trabalho, elementos anteriormente informados, retiradas em "sites" de imobiliárias locais, admitidas como confiáveis, corretas e de boa fé.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



8 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIANDO

8.1 - Acesso

O acesso aos imóveis avaliando, é direto e realizado pelas Av. Marechal Floriano Peixoto.

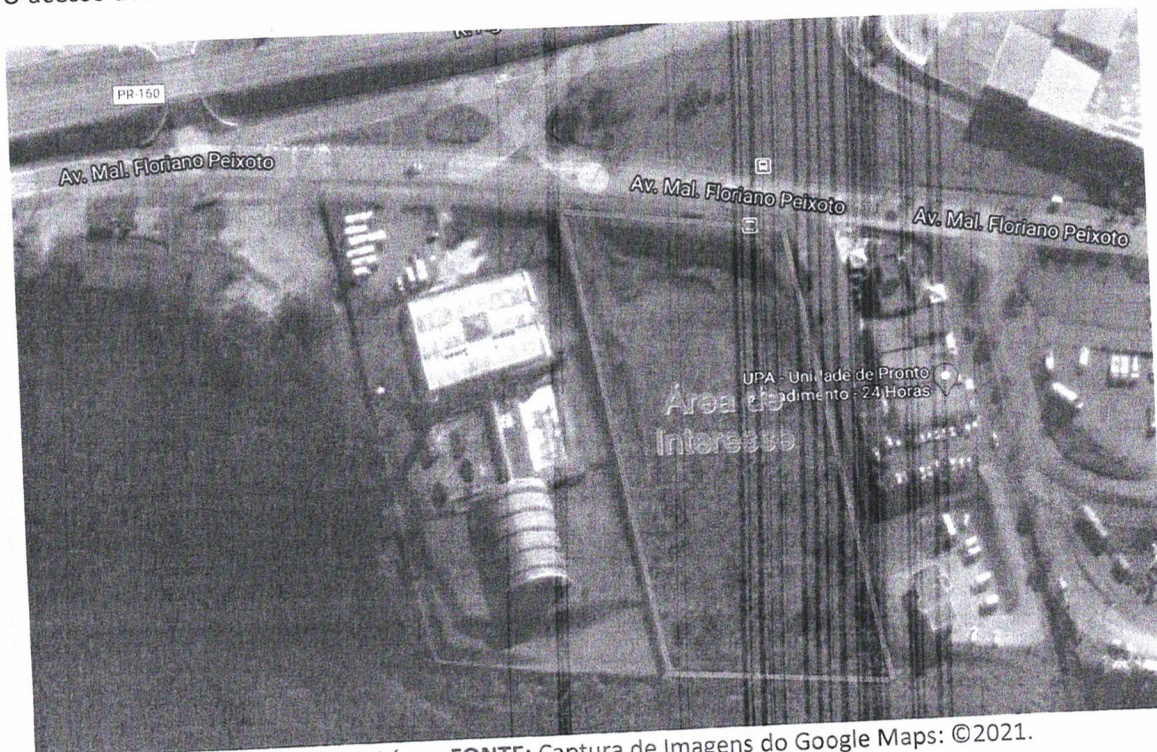


Imagem 01 - Vista Aérea: FONTE: Captura de Imagens do Google Maps: ©2021.

8.2 - Caracterização da Região

A região onde está situado o imóvel avaliando, possui relevo de plano a regular.

É dotada de toda infraestrutura urbana, tais como: redes de água, luz, telefone, esgoto e sistema viário com vias pavimentadas com asfalto na Av. Marechal Floriano Peixoto, e está servida dos principais serviços públicos e privados, como posto de saúde e pequenos comércios. A área do imóvel avaliando, é de relevo com topografia medianamente em aclive e declive, próximos as ruas de acesso (Av. Marechal Floriano Peixoto). A vegetação é de porte rasteira a média. A área do imóvel avaliando situa-se numa "Zona Comercial - III", de acordo com o Plano Diretor vigente.

8.3 - Descrição do imóvel

8.3.1 - Terreno:

A área, está inserida em uma localização privilegiada, tendo frente para a Av. Marechal Floriano Peixoto, de fácil acesso pela mesma Avenida.

O terreno é provido de boa infraestrutura urbana, como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



- Pavimentação asfáltica, a Marginal da Rodovia PR-160,;
- Redes de água, esgoto, elétrica e telefônica;
- Fácil acessibilidade;
- Transporte público, etc.

8.3.2 - Benfeitorias:

Não há benfeitorias.

9 - DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Considerando a retomada da atividade econômica que vem ocorrendo em nosso País, com um incentivo dos governos municipal e federal na construção de novas edificações residenciais, comerciais e industriais, o município encontra-se com um desempenho normal, havendo na cidade um número significativo de transações imobiliárias, em decorrência de "paradas" sazonais de uma grande indústria do setor papelero, com absorção de mão de obra considerada acima da média, aumentando a demanda por imóveis. A liquidez dos imóveis avaliando são consideradas como moderada, estando o desempenho do mercado normal.

10 - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a avaliação dos Imóveis referentes as matrículas supra, procedemos pesquisas junto ao mercado imobiliário local em "sites" de imobiliárias atuantes que transacionam imóveis semelhantes aos dos objetos da presente avaliação.

Conforme pesquisa realizada na região dos imóveis avaliando, para apuração de valor venal de mercado de terreno, verificamos ser possível a utilização neste trabalho do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que deve ter a preferência, sempre que possível, de acordo com a recomendação constante da NBR 14.653-1, em seu item 7.5: "... Para a identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado".

Aplicando-se uma "correção" pelo IGP-M, apenas nos valores pesquisados em 31/01/2020.

10.1 - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Conforme item 8.2.1 da NBR 14.653-1, a conceituação do método é a seguinte: "Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra". É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomada, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário.

10.2 - Aproveitamento Eficiente

O princípio que norteou o trabalho avaliatório foi o do aproveitamento eficiente, determinado por análise do mercado imobiliário, cujo conceito encontra-se assim definido pela ABNT NBR 14653-1:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



"Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, numa data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinentes".

10.3 - Tratamento por Fatores de Homogeneização

O tratamento por fatores torna compatíveis os dados coletados na pesquisa. Esses fatores podem ser calculados por processos matemáticos ou coletados diretamente em campo. Para este parecer foram considerados os fatores seguintes.

10.3.1 - Fator de Frente ou Testada

Aplicado para retirar as vantagens ou desvantagens de um lote com relação a outro possuidor de uma frente de referência. Aceita-se que o imóvel de maior frente seja mais valorizado.

$$K_1 = \sqrt[4]{\frac{T}{T_p}} \rightarrow 0,5 \leq \frac{T}{T_p} \leq 2,00$$

Sendo T= a testada efetiva do terreno e Tp= a testada padrão definida para o local.

Utiliza-se:

K1 = 0,84 quando $(T/T_p) < 0,5$

K1 = 1,18 quando $(T/T_p) > 2,0$

10.3.2 - Fator de Localização ou Transposição

Refere-se às diferenças de valores entre imóveis situados em locais distintos, ou seja, corrige as variações decorrentes da localização mais ou menos valiosa da amostra em relação ao imóvel avaliando. Pode ser obtido pela planta genérica de valores do município, lançamentos fiscais, informações imobiliárias, ou mais comumente através da experiência profissional.

10.3.3 - Fator de Área

Em zona residencial horizontal popular (1 a zona) aplica-se somente o fator área, utilizado dentro dos limites de áreas previstos, sem aplicação dos fatores testada e profundidade, pela seguinte fórmula:

$Ca = (A/125)^{0,20}$, onde A = área do comparativo.

10.3.4 - Fator de Topografia

Este fator leva em conta a declividade do terreno. Tais fatores são:

Terreno plano	1,0
Terreno com alicve ou declive de até 5,0%	0,9
Terreno com declive entre 5,0 a 10,0%	0,8
Terreno com declive superior a 10,0% e acentuado	0,7

11 - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

No desenvolvimento do presente trabalho foi aplicado tratamento dos dados por homogeneização através de fatores, fundamentados por estudos conforme o item 8.2.1.4.2, da norma em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

TABELA 3 – GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES – Item 9.2.2 – ABNT NBR 14653-2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*

*No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja heterogênea.

O atendimento a cada exigência do Grau I vale um ponto, do Grau II dois pontos, do Grau III três pontos. O enquadramento global do Laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo a tabela 3.

Neste trabalho foram contabilizados 06 pontos, correspondentes a soma de pontos dos itens atingidos e acima destacados.

TABELA 4 – ENQUADRAMENTO DOS LAUDOS SEGUNDO SEU GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES – Item 9.2.3.2 – ABNT NBR 14653-2

GRAUS	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
GRAUS	III	II	I
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Item 2 e 4, no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Com base nos parâmetros especificados pelas tabelas 3 e 4 da ABNT, NBR 14653-2, embora tenhamos alcançado 06 pontos e atendido as exigências da norma no grau II todos os itens atendem a exigência da norma no grau II, consequentemente, o trabalho avaliatório também será enquadrado no GRAU II.

12 - GRAU DE PRECISÃO

TABELA 5 – GRAUS DE PRECISÃO NOS CASOS DE MODELO DE REGRESSÃO LINEAR OU DO TRATAMENTO POR FATORES – Item 9.2.3 – ABNT NBR 14653-2:

DESCRIÇÃO	GRAU		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

GRAU DE PRECISÃO

Considerando os parâmetros especificados na tabela 5 da ABNT NBR 14653-2, referente ao grau de precisão, o presente trabalho está enquadrado no Grau II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



13 - TRATAMENTO DOS DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO RESULTADO

Com o intuito de conferir ao Parecer o nível de rigor desejado/possível tendo em vista as características dos imóveis avaliando, utilizamos na presente avaliação a metodologia clássica com homogeneização das fontes realizada por tratamento de fatores e posterior análise estatística dos resultados homogeneizados, conforme explicitado no item 8.2.1.4.2. Esta homogeneização consta de um tratamento técnico dos preços observados, que busca corrigir mediante aplicação de coeficientes ou transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos dos dados do mercado e os do terreno avaliando. Procuramos direcionar a pesquisa de dados da amostra para terrenos os mais similares possíveis com os avaliando com o objetivo de obter uma amostra representativa para explicar o comportamento do mercado onde os imóveis avaliando se encontram. Os fatores utilizados na correção foram os fatores oferta, transposição de local e topografia.

O que prevê a NBR 14653-2:

1- Os fatores a utilizar devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisadas em períodos máximos de 2 anos*

2- Devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis

3- Alternativamente podem ser adotados fatores medidos no mercado desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao laudo de avaliação.

A quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizadas neste trabalho avaliatório, esta compreendida no estipulado para o grau de fundamentação II, que considera uma amostra de 05 referências.

14 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO TERRENO

Conforme a NBR 14653-1, Avaliação de Bens, Parte-1: Procedimentos Gerais, item 3.8 e NBR 14653-2, Avaliação de Bens, Parte-2: Imóveis Urbanos, item B7 (Anexo B), o Campo de Arbítrio é o intervalo compreendido entre o valor máximo e o mínimo dos preços homogeneizados, efetivamente utilizados no tratamento, limitado a 10% do valor calculado, dentro do qual se pode arbitrar, pelo avaliador, o valor mais representativo do bem, sendo também o intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, correspondente a de 10%, dentro do qual se pode arbitrar o valor do terreno.

De acordo com a análise do diagnóstico de mercado apurado e levantamentos realizados, com base na identificação da realidade mercadológica da região onde se encontra situado o terreno, os valores mínimo, médio e máximo que espelham o valor venal de mercado foram discriminados de acordo com a estimativa:

14.1 – Lote de Terreno.

PARTE IDEAL DA FAZ. MADAÇAIA - ÁREA: 10.370,46 m ²		
Telêmaco Borba - PR		
Vr. Máximo: + 10%	38,65 / m ²	R\$ 400.859,76
Vr. Venal:	35,14 / m ²	R\$ 364.417,96
Vr. Mínimo: - 10%	31,63 / m ²	R\$ 327.976,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



Valor adotado para o terreno: R\$ 364.417,96 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

15 - CONCLUSÃO

Conclui-se que o valor unitário foi igual a:

- **R\$ 35,14 / m²** (trinta e cinco reais e quatorze centavos por metro quadrado) para o imóvel avaliando;

Sendo assim, temos como valor para o imóvel avaliando o valor que segue:

- **R\$ 364.417,96** (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Sendo esse o valor mais representativo do mercado de valor venal correspondente ao imóvel, objeto da presente avaliação e recomendado pela Comissão.

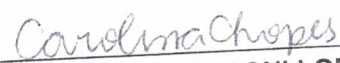
16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

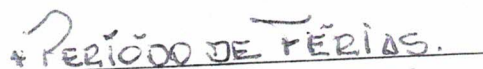
- Como se pode notar, na Planilha de Homogeneização (ANEXO I – item 1.2 - Valores dos Terrenos), no momento da pesquisa mercadológica em “sites” considerados “CONFIÁVEIS”, encontrou-se poucos terrenos compatíveis e com características semelhantes no Município de Telêmaco Borba e outros já avaliados e com o “aceite” da proposta da Prefeitura Municipal pela Klabin S/A.

O presente Parecer elaborado pela **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana, nomeada pela Portaria nº 4.424, de 21 de agosto de 2020**, contendo 10 (dez) folhas digitadas, numeradas e rubricadas, sendo esta datada e assinada e três anexos na parte final.

Telêmaco Borba - PR, 29 de março de 2021.


LUIZ TADEU GOMES SANTOS
CREA-PR 27.470/D
Presidente


CAROLINA CASONI LOPES
CAU A63991-5
Membro


ANDREI CRYSTIAN VIEIRA
CREA-PR 149.282/D
Membro


CELSO ROBERTO BABO ALVES JÚNIOR
CREA-PR 144.819/D
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MÊS	Mensal %	2021	Acumulado no ano %
		Acumulado nos últimos 12 meses %	
Janeiro	2,58	25,7126	2,5800
Fevereiro	2,53	28,9447	5,1753
Março			
Abril			
Maior			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

VALORES CORRIGIDOS PELO IGP-M NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021

VALOR DO IGP-M: 28,94%

AMOSTRAS	VALORES DAS AMOSTRAS, EM:			
		jan/20		fev/21
AMOSTRA 01 - Cem Casas	R\$	210.000,00	R\$	270.783,87
AMOSTRA 02 - Campina dos Pupo	R\$	280.000,00	R\$	361.045,16
AMOSTRA 03 - Vila Cristina	R\$	230.000,00	R\$	296.572,81
AMOSTRA 04 - Área 06	R\$	150.000,00	R\$	193.417,05
AMOSTRA 05 - Ortigueira-PR	R\$	150.000,00	R\$	193.417,05
AMOSTRA 06 - Serra do Falcão	R\$	280.000,00	R\$	361.045,16
AMOSTRA 07 - CELOG-TB	R\$	689.700,00	R\$	889.331,60
AMOSTRA 08 - Autodromo-TB	R\$	464.527,80	R\$	598.983,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

1.2 – Valores dos Terrenos

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO

VENDA DE IMÓVEIS - Áreas de Terreno Urbano

Data: Março / 2021

Imóvel Avaliando:

Lote Paradigma:

Local:

Área Destinada a Desapropriação para fins de Doação: da Parte de Interesse da Matrícula nº 3.867 - Cidade de Telêmaco Borba - PR

Imóvel com área de interesse da Matrícula nº 3.867, é de:

Rua Mauá - Jardim Parque Limeira - Área VII - Telêmaco Borba PR

Venda

Topografia do Imóvel Avaliando (m)

Área do Lote Avaliando (m²)

Testada do lote Avaliando

Localização - 0,5 a 2,0

FATOR DE ÁREA		
Diferenças até 30%:	$Fa = (Ap/Aa)^{0,25}$	
Diferenças entre 30 a 150%:	$Fa = (Ap/Aa)^{0,125}$	

Ft =

Ft =

FATOR DE TESTADA
1,03
0,84
1,18

Descrição	Nº	Áreas	Valor de Venda	Valor Unitário (R\$/m²)	Fator de Testada	Fator de Localização 0,50 a 2,00	Fator de Área	Fator de Topografia	Fatores Homogeneizadores	Valor Unitário Homogeneizado (R\$/m²)
1 AMOSTRA 01 - Cem Casas	s/n	23.130,00 R\$	270.783,87 R\$	11,70	1,18	1,25	1,2223	1,4286	2,575623	30,13
2 AMOSTRA 02 - Campina dos Pupo	s/n	39.930,00 R\$	361.045,16 R\$	9,04	1,18	1,17	1,4008	1,2857	2,479411	22,42
3 AMOSTRA 03 - Vila Cristina	s/n	10.085,75 R\$	296.572,81 R\$	29,39	1,18	1,25	0,9932	1,4286	2,092737	61,51
4 AMOSTRA 04 - Área 06	s/n	2.250,00 R\$	193.417,05 R\$	85,96	1,18	1,25	0,8261	1,0000	0,649888	55,87
5 AMOSTRA 05 - Ortigueira PR	s/n	20.000,00 R\$	193.417,05 R\$	9,67	1,18	1,25	1,1784	1,4286	2,483144	24,01
6 AMOSTRA 06 - Serra do Falcão	s/n	60.500,00 R\$	361.045,16 R\$	5,97	1,18	1,17	1,5541	1,4286	3,056470	18,24
7 AMOSTRA 07 - CELOG-TB	s/n	83.578,00 R\$	889.331,60 R\$	10,64	1,18	1,25	1,6849	1,4286	3,550320	37,78
8 AMOSTRA 08 - Autódromo-TB	s/n	63.800,00 R\$	598.983,98 R\$	9,39	1,18	1,25	1,5749	1,4286	3,318560	31,16
Parte de Área Ideal da Mandaçaia - Av. Marechal Floriano Paixoto		10.370,46 R\$	364.417,96 R\$	35,14						
Somatória										R\$ 281,11
Valor Venal Médio										R\$ 35,14
Valor + 10%										R\$ 38,65
Valor - 10%										R\$ 31,63

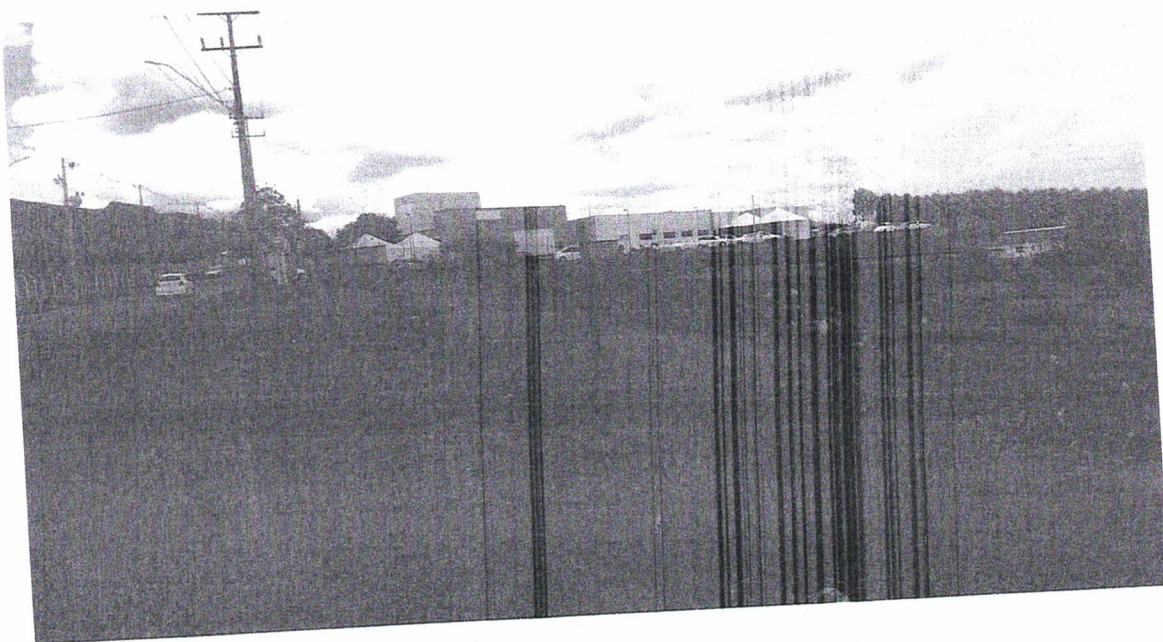
P.M.T.B.
39
14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



ANEXO II: FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO

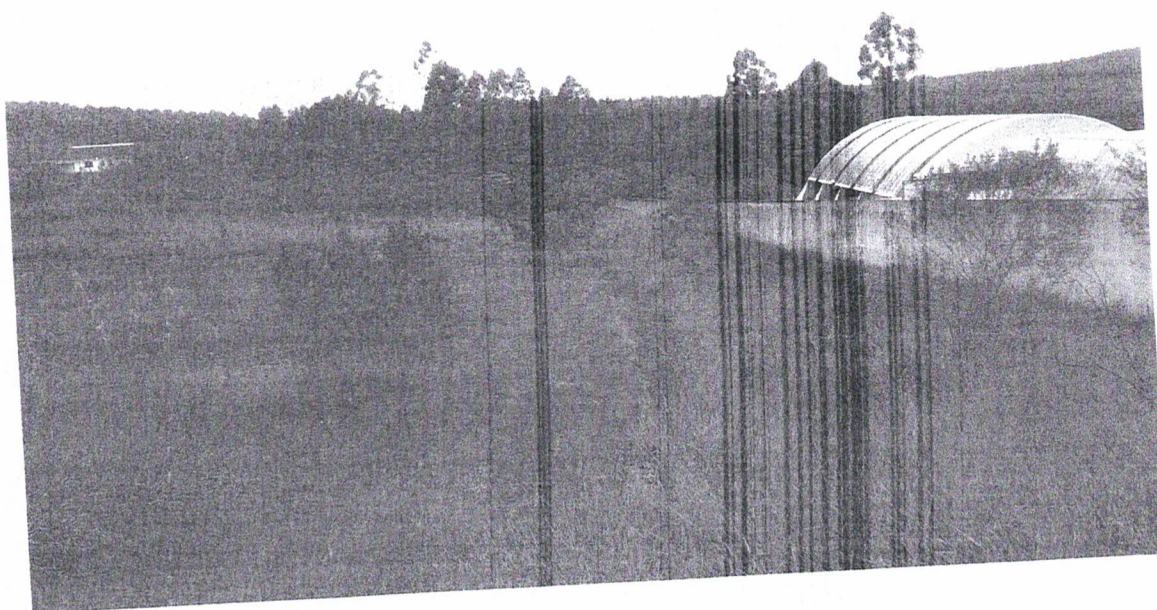




PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

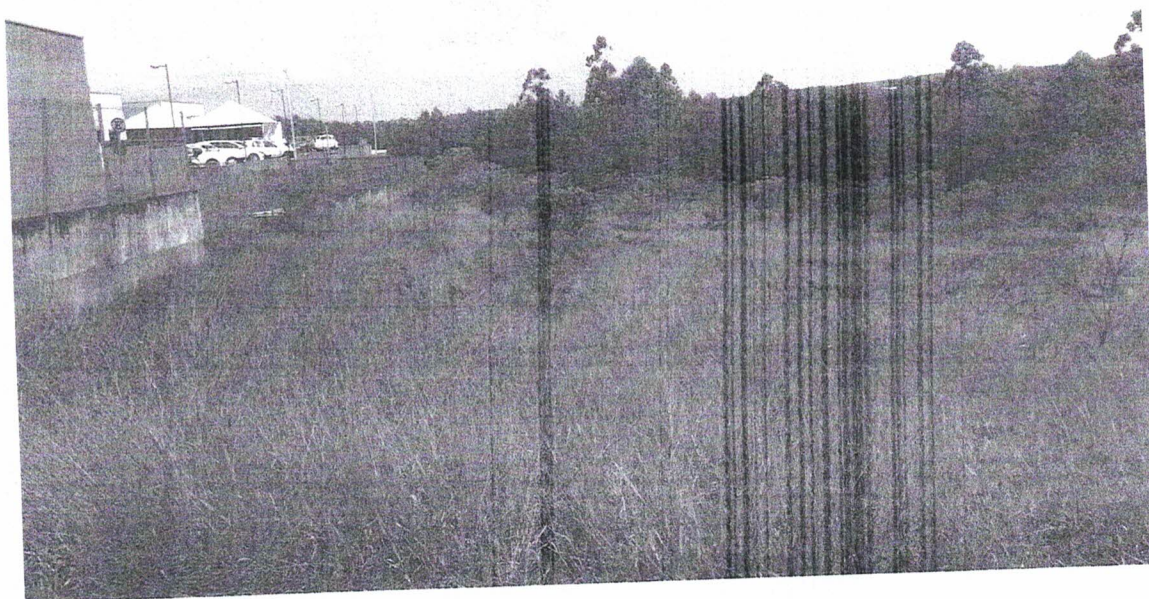




PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



FONTE: Celular marca MOTOROLA, modelo Moto g⁶ Plus, resolução das câmeras frontal e traseira de 5MPxl e 8MPxl respectivamente.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720211548190

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico
LUIZ TADEU GOMES SANTOS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701679892

Carteira: PR-27470/D

CNPJ: 76.170.240/0001-04

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

PC HORACIO KLABIN, 37

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-170

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 29/03/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N

SOCOMIM - TELEMACHO BORBA/PR 84269-000

Data de Início: 29/03/2021

Previsão de término: 31/07/2021

Coordenadas Geográficas: -24.334259 x -50.650031

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**4. Atividade Técnica
Elaboração

[Avaliação, Laudo] de imóveis

Quantidade
1,00Unidade
UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE TERRENO URBANO DESCRITO NA MATRÍCULA 3.867.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Tel. Borba - PR, 29 de 03 de 21

Luiz Tadeu Gomes Santos
LUIZ TADEU GOMES SANTOS - CPF: 652.100.779-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - CNPJ: 76.170.240/0001-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Nosso número: 2410101720211548190

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/03/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 31/03/2021 12:25:46

www.crea-pr.org.br

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59		0373/0081294	
Endereço do Beneficiário				UF		CEP	
DOUTOR ZAMENHOF,35 -ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR		80030-320	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número		
29/03/2021	20211548190	OUT	RG	29/03/2021	14010172021154819-0		
Pagador				CPF/CNPJ		652.100.779-34	
LUIZ TADEU GOMES SANTOS				UF		CEP	
Endereço do Pagador						00000-000	
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ			
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:							
Guia referente a ART 1720211548190							
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO							
							
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado		
			08/04/2021	R\$ 88,78			

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.117240 02115.481984 4 85840000008878

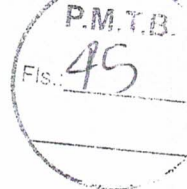
Local de Pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE				08/04/2021	
Beneficiário				CPF/CNPJ	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	
				Agência/Código do Cedente	
				0373/0081294	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
29/03/2021	20211548190	OUT	SIM	29/03/2021	14010172021154819-0
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 88,78
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
Guia referente a ART 1720211548190					(-) Outras Deduções/Abatimento
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:					652.100.779-34
LUIZ TADEU GOMES SANTOS					00000-000
SACADOR/AVALISTA:					Ficha de Compensação
					Autenticação no verso



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

29/03/2021

16:26:44



Cooperativa:

4374-5/ COOPERATIVA DE CREDITO
SICOOB ALIANCA

Conta:

229482/ NILSON DE OLIVEIRA LIMA

Linha digitável do título

10490.81290 43010.117240 02115.481984 4 85840000008878

Número Documento:

Nosso número:

3924001

N. Agendamento:

104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instituição Emissora:

Beneficiário

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON
PR

Nome Fantasia:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON
PR

Nome/Razão Social:

76.639.384/0001-59

CPF/CNPJ:

Pagador

Nome/Razão Social:

LUIZ TADEU GOMES SANTOS

CPF/CNPJ:

652.100.779-34

Realizado:

29/03/2021

Pagamento:

29/03/2021

Data de Vencimento:

08/04/2021

Documento:

88,78

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

0,00

Pago:

88,78

Situação:

EFETIVADO

Observação:

Art Luiz Avaliação upa

Autenticação

0C10ECA7-672B-42EE-AC4F-DD1F660EA120
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

CELSO ROBERTO BABO ALVES JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714114333

Carteira: PR-144819/D

CNPJ: 76.170.240/0001-04

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

PC HORACIO KLABIN, 37

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-170

Contrato: S/N

Celebrado em: 01/03/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)



3. Dados da Obra/Serviço

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N

TERRENO AO LADO DA UPA SOCOMIM - TELEMACHO BORBA/PR 84269-000

Data de Início: 01/03/2021

Previsão de término: 01/03/2022

Coordenadas Geográficas: -24,334023 x -50,649963

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Avaliação, Parecer técnico] de imóveis

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade	Unidade
1,00	UNID

5. Observações

TRATA-SE DE AVALIAÇÃO DE LAUDO REALIZADO PARA FINS PÚBLICOS

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

T. Borba, 31 de março de 2021
Local data

CELRO ROBERTO BABO ALVES JUNIOR - CPF: 083.336.079-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - CNPJ: 76.170.240/0001-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 29/03/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720211535315

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 31/03/2021 07:33:08

www.crea-pr.org.br





COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/0081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35.-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 29/03/2021	Nº do Documento 20211535315	Espécie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 29/03/2021	Nosso Número 14010172021153531-5
Pagador PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA					CPF/CNPJ 76.170.240/0001-04
Endereço do Pagador -/-					UF CEP 00000-000
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Guia referente a ART 1720211535315
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO



Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 28/04/2021	Valor do Documento R\$ 88,78	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacador
-------	------------	-------	--------------------------	---------------------------------	---



104-0

10490.81290 43010.117240 02115.353126 6 86040000008878

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 28/04/2021
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/0081294
Data do Documento 29/03/2021	Nº do Documento 20211535315	Espécie OUT	Aceite SIM	Data de Processamento 29/03/2021	Nosso Número 14010172021153531-5
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 88,78
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 1720211535315 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA -/-					76.170.240/0001-04 00000-000
SACADOR/AVALISTA:					Ficha de Compensação Autenticação no verso



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

29/03/2021

COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

16:22:08



Cooperativa:

4374-5/ COOPERATIVA DE CREDITO
SICOOB ALIANCA

Conta:

229482/ NILSON DE OLIVEIRA LIMA

Linha digitável do título

10490.81290 43010.117240 02115.353126 6 86040000008878

Número Documento:

Nosso número:

3923948

N. Agendamento:

104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instituição Emissora:

Beneficiário

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON
PR

Nome Fantasia:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON
PR

Nome/Razão Social:

76.639.384/0001-59

CPF/CNPJ:

Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO
BORBA

Nome Fantasia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO
BORBA

Nome/Razão Social:

76.170.240/0001-04

CPF/CNPJ:

Realizado:

29/03/2021

Pagamento:

29/03/2021

Data de Vencimento:

28/04/2021

Documento:

88,78

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

0,00

Pago:

88,78

Situação:

EFETIVADO

Observação:

Art Celso avaliação Upa

Autenticação

B0302273-98E7-45D5-BD18-A2D50AE5A976
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES - NÃO REGISTRADO
PENDENTE DE PAGAMENTO DA TAXA

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: CAROLINA CASONI LOPES
Data de Registro: 22/04/2010

CPF: 060.950.049-00

Tel: (43) 9999-72780

Registro Nacional: 000A639915 E-mail: carolinacasoni@gmail.com

2. DETALHES DO RRTNº do RRT: NÃO REGISTRADO
Data de Cadastro: 29/03/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Registro:**2.1 Valor do RRT**

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 05/2021**Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Contratante: Prefeitura Municipal
de Telêmaco BorbaCPF/CNPJ: 76.170.240/0001-04 Nº Contrato: 05/2021
Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração:
29/03/2021Data de Início: 29/03/2021
Previsão de Término:
31/07/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 84269000
Logradouro: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - DE 1214/1215 AO FIM
Bairro: SOCOMIM
UF: PRNº: SN
Complemento:
Cidade: TELÊMACO BORBA
Longitude: Latitude:**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

Trata-se da elaboração de laudo de avaliação mercadológica de terreno urbano descrito na matrícula 3.867.

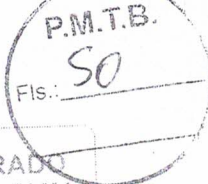
3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃOQuantidade: 1
Unidade: unidade

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES - NÃO REGISTRADO
PENDENTE DE PAGAMENTO DA TAXA****Verificar Autenticidade****4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO****4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	INICIAL	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba	29/03/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista CAROLINA CASONI LOPES, registro CAU nº 000A639915, na data e hora: 29/03/2021 17:10:22, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 29/03/2021 às 17:51:35 por: siccau, ip 10.128.0.1.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 13866.246179 3 85880000009795

Nome do Pagador(CPF/CNPJ) Endereço

CAROLINA CASONI LOPES / 060.950.049-00 / RUA NEREU RAMOS, 200, APTO 104 BL1, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA, PR, CEP:84266-250

..

Secador Avalista

Nosso Número

28541950013866246-5

Nº Documento

13866246

Data de Vencimento

12/04/2021

Valor do Documento

97,95

(R) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ) Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2021 - R\$ 97,95

CAROLINA CASONI LOPES - CAU nº A63991-5

RRT Nº 10605396 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba CPF/CNPJ: 76.170.240/0001-04

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 13866.246179 3 85880000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ)

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Data do Documento

29/03/2021

Nº Documento

13866246

Especie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

29/03/2021

Var do Banco

Carteira

17

Especie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

12/04/2021

Agência/Código do Beneficiário

3793-1 / 56987-9

Nosso Número

28541950013866246-5

(R) Valor do Documento

97,95

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(R) Valor Cobrado

97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2021 - R\$ 97,95

CAROLINA CASONI LOPES - CAU nº A63991-5

RRT Nº 10605396 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba CPF/CNPJ: 76.170.240/0001-04

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador(CPF/CNPJ) Endereço

CAROLINA CASONI LOPES / 060.950.049-00 / RUA NEREU RAMOS, 200, APTO 104 BL1, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA, PR, CEP:84266-250

CAU A63991-5

Secador Avalista

..

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

30/03/2021

12:31:39



Cooperativa:

4374-5/ COOPERATIVA DE CREDITO
SICOOB ALIANÇA
229482/ NILSON DE OLIVEIRA LIMA

Conta:

Linha digitável do título
00190.00009 02854.195001 13866.246179 3 85880000009795

Número Documento:

Nosso número:

3926536

N. Agendamento:

001-BANCO DO BRASIL S.A.

Instituição Emissora:

Beneficiário

CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO P
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO PARANA . CA
14.804.099/0001-99

Nome Fantasia:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Pagador

Nome Fantasia:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

CAROLINA CASONI LOPES
CAROLINA CASONI LOPES
060.950.049-00

Realizado:

30/03/2021

Pagamento:

30/03/2021

Data de Vencimento:

12/04/2021

Documento:

97,95

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

0,00

Pago:

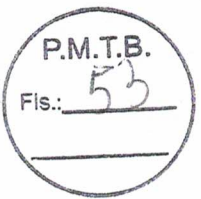
97,95

Situação:

EFETIVADO

Autenticação

92785A74-DD10-43C7-8558-83B13DCEBAD7
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



3
E:535440.139
N:7308749.379
1
E:535513.588
N:7308741.829

d 3.867

CCJ

535397.431
7308616.623

Muro



4
E:535470.749
N:7308610.247

Matrícula 27355

25,05



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



MEMORANDO Nº.

184/2021 – SMPUHMA

De:

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação
e Meio Ambiente

Para:

Secretaria Municipal de Administração

Data:

23 de abril de 2021

Assunto:

Resposta ao despacho das fls. 24

Em resposta ao despacho realizado as fls. 24 do P.A 003277/2021, seguem anexo os documentos solicitados, conforme abaixo:

- Mapa Levantamento topográfico;
- Memoria Descritivo;
- RRT;
- Laudo de viabilidade técnica.

Isabelle Adamoviski
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente